**INDICAÇÃO No. \_\_\_\_\_\_/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Em reforço à Indicação 1/2024 de 29 de fevereiro de 2024, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 203, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, nos termos abaixo:

Este Vereador, em visita à ponte localizada no Horto Florestal de Sumaré, retratada nas fotos anexas, encontrou a mesma situação relatada pela Indicação 1/2024, ou seja, ainda ocorre necessidade de limpeza e manutenção da ponte nitidamente danificada, em condições precárias. Vale lembrar que a ponte em questão é rota de ônibus escolar e se a passagem da ponte for obstruída trará prejuízos ao transporte e pior, existe o risco iminente de acontecer um acidente no local. A estrutura da ponte está balançando e a cada dia que passa aumenta o risco dela cair.

Uma vez que as condições precárias dessa ponte são incompatíveis com o padrão garantido pela administração pública no restante do município, é urgente a adequação dessa passagem para oferecer maior segurança e qualidade no transporte desse local.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2024.



**Antônio dos Reis Zamarchi**

**(Toninho Mineiro)**

**Vereador**